

LEI MUNICIPAL Nº 2.531 DE 02 DE JULHO DE 2012.

“ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 2416/2011, QUE ALTEROU OS ANEXOS III E V DA LEI MUNICIPAL 1751/2006”

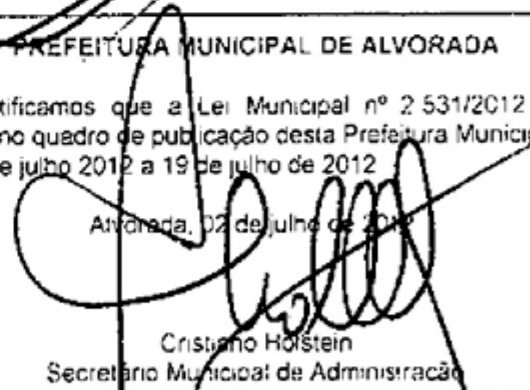
JOÃO CARLOS BRUM, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o anexo I da Lei Municipal 2416/2011, a qual alterou os anexos III e V da Lei Municipal 1751/2006, no que tange a referência do cargo de Vereador passando de “A” para “B”.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

JOÃO CARLOS BRUM
Prefeito Municipal

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA</p> <p>Certificamos que a Lei Municipal nº 2.531/2012 ficará afixada no quadro de publicação desta Prefeitura Municipal, do dia 02 de julho 2012 a 19 de julho de 2012.</p> <p>Alvorada, 02 de julho de 2012.</p> <p></p> <p>Cristiano Holstern Secretário Municipal de Administração</p>
--